



Uma etnografia da comunidade cigana calon de Sousa, Paraíba: os sentidos da terra e a regularização fundiária

Luan Gomes dos Santos de Oliveira¹

Resumo

O texto visa refletir sobre o processo de luta (desde 2010 com o apoio do Ministério Público Federal do município de Sousa/PB, Alto Sertão da Paraíba, que entrou com ação civil coletiva de Usucapião, tendo acesso ao direito de ocupação da terra em 2020) da Comunidade Cigana Calon pela regularização fundiária da terra em que ocupam há mais de trinta anos. Como base teórica para acompanhar na leitura dessa problemática, tomou-se como categoria analítica a ideia de “contradições do espaço” (LEFEVBRE, 2016). Tem-se um fio central no texto, porque Sousa/PB acolheu a comunidade Cigana há mais de 40 anos para se fixarem? O que levou a empresários depois de 40 anos observarem a terra ocupada pelos ciganos como capaz de gerar valor de troca? Do ponto de vista do espaço-tempo, a terra, enquanto socialidade e os modos de vida dos ciganos, além de constituir nos marcos do Estado brasileiro um direito na CF de 1988, além de ter sido elaborado o Decreto nº 6.040/2017, que instituiu a política nacional de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, sendo emblemática a composição da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais: seringueiros, fundos de pasto, quilombolas, faxinais, pescadores, ciganos, quebradeiras de babaçu, índios, caiçaras, etc. Com orientação metodológica etnográfica, tendo por centralidade entender os sentidos atribuídos a terra, ou a produção de territorialidades pelos ciganos calon.

Palavras-chave: Ciganos Calon, Territorialidades, Regularização Fundiária.

¹ Docente da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande. Docente do Mestrado Acadêmico em Ciências Sociais e Humanas (PPGCISH/UERN). Antropólogo (UFRN). Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA/UFRN); Doutor em Educação (UFRN) e Doutorando em Sociologia (PPGS/UFPEL). Coordenador do Grupo de Pesquisa em Ecologia Política, Educação, Saúde (ECOS/CNPq).
Email: luan.gomes@professor.ufcg.edu.br

Introdução: “Nada de nós, sem nós!”: as andanças e lutas da Comunidade Cigana Calon no Alto Sertão da Paraíba

O texto visa refletir sobre o processo de luta (desde 2010 com o apoio do Ministério Público Federal do município de Sousa/PB, Alto Sertão da Paraíba, que entrou com ação civil coletiva de Usucapião, tendo acesso ao direito de ocupação da terra em 2020) da Comunidade Cigana Calon pela regularização fundiária da terra em que ocupam há mais de trinta anos.

Como base teórica para acompanhar na leitura dessa problemática, tomou-se como categoria analítica a ideia de “contradições do espaço” (LEFEVBRE, 2016). Essas contradições são gestadas na dialética produção e reprodução do espaço no contexto do capitalismo, no qual “intensificam-se as possibilidades de ocupá-lo, de mobiliá-lo, de preenchê-lo, de produzi-lo! (LEFEVBRE, 2016, p. 113). Trazendo essa análise metodológica para o diálogo com a vida cotidiana dos ciganos em Sousa, é possível propor uma questão que pode vir a nortear, como um fio central do texto, porque Sousa/PB acolheu a comunidade Cigana há mais de 40 anos para se fixarem? O que levou a empresários depois de 40 anos observarem a terra ocupada pelos ciganos como capaz de gerar valor de troca?

Do ponto de vista do espaço-tempo, a terra, foi concebida culturalmente enquanto socialidade e os modos de vida dos ciganos, além de constituir nos marcos do Estado brasileiro um direito na CF de 1988, além de ter sido elaborado o Decreto nº 6.040/2017, que instituiu a política nacional de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, sendo emblemática a composição da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais: seringueiros, fundos de pasto, quilombolas, faxinais, pescadores, ciganos, quebradeiras de babaçu, índios, caiçaras, dentre outros.

A terra assume no contexto dos ciganos um problema de se situar no plano dos direitos das minorias étnicas, da mercantilização, da especulação imobiliária, como pano de fundo desse conflito está o racismo, fruto da segregação socio-espacial que gera desigualdades ambientais.

A realidade brasileira contemporânea está marcada por uma série de conflitos de ordem política, econômica, sanitária e ambiental num contexto de um capitalismo pandêmico, como sinalizou a estudiosa feminista Sílvia Federici (2020). A pandemia

tornou o cenário contemporâneo uma época de catástrofes, no sentido de expor com mais virulência as injustiças sociais e ambientais que acometem os povos originários e em particular os povos ciganos. Onde ser cigano ou cigana na concepção é,

é... é como eu falei pra vocês, desde que eu me entendo por gente que eu amo ser a cigana Marcilânia. Muitas vezes a gente, é... as pessoas esquecem até o nosso nome, né, titulam só por cigana, mas isso não me deixa triste não, eu quero ser reconhecida como cigana; como Marcilânia, cigana que mora na comunidade, que faz o possível pra ascender socialmente e também levar junto o nome da comunidade. E sempre me vi mulher cigana, sempre também me dei a responsabilidade de levar o nome da comunidade, é... de fazer algo pelo meu povo, então assim, sempre me vi cigana, nunca fiquei triste por pertencer a essa etnia, até por tudo que já passei, já enfrentei, muitas situações de preconceito, né, mas isso nunca me fez menos orgulhosa de ser quem eu sou, pelo /contrário, todas as situações que eu já vivenciei, né, as situações tristes que eu já vivenciei, elas foram impulsionadoras, né, pra que eu pudesse transformar a minha vida e também tentar transformar o número de vidas da comunidade que eu pudesse, né? Porque de certa forma, eu acabo sendo referência, por quê? Porque eu estudei e consigo alguma coisa com meu estudo (Entrevista concedida por Marcilânia Alcântara, Cigana).

A crise sanitária apropriada nos marcos do capitalismo financeiro, forja uma crise socioambiental, que sai do plano romântico de entender a questão ambiental como uma questão de cunho comportamental, individual, discurso este usado pelas grandes corporações internacionais que têm como maior interesse a continuidade de um processo exploratório-predatório, neoextrativismo-imperial de base colonial que afeta os modos de viver das populações tradicionais, sejam elas: ciganos, comunidades pesqueiras, indígenas, quilombolas, camponeses, etc. Desse modo, é relevante compreender que todo este desmonte dos direitos sociais e ambientais provoca a emergência de uma crise ambiental, acompanhada de uma crise estrutural do capitalismo, guiada por uma política de vidas precárias e de morte.

Nesse sentido, a assertiva, “da luta ao luto” pronunciada em tons éticos-políticos, enfatizada por uma indignação dos mais diversos movimentos sociais em suas lutas por direitos. Cabe na ampliação desta assertiva, uma outra, do luto à luta. Reconhecer o Estado Suicidário (SAFATLE, 2020) que estamos a viver, de uma indústria de morte que banaliza a crueldade e fragiliza a cultura de direitos conquistados na Constituição Federal de 1988 do Brasil. Este Estado, que ora procura garantir direitos, também ambigualmente

sacrifica as populações mais vulnerabilizadas em seus múltiplos aspectos sociais, ambientais e econômicos.

Da luta ao luto e do luto à luta é um movimento dialético que opera uma compreensão crítica da crise socioambiental mantida e reproduzida na seara de uma classe que detém o poder de transformar a vida em lucro. Assim, urge perceber a produção de desigualdades sociais, ambientais, no contexto da pandemia, que não é distribuída equitativamente entre os segmentos da sociedade. Um dos exemplos que se pode citar é o fato dos povos ciganos em sua dupla identidade nômade-sedentária enfrentarem o preconceito do Estado e serem privados do acesso aos direitos sociais e ambientais.

Apesar de a gente estar há mais de 30 anos aqui, a comunidade ainda sofre bastante, né, com algumas faltas - como vocês bem falaram. A gente tem reivindicado muito a questão do saneamento básico, é... o acesso a moradia também, a gente tem muitas famílias residindo sob o mesmo teto, às vezes até de barro, né, as casas feitas de barro, principalmente nas outras três comunidades que ficam próximas à escola Poli I, e... a gente tem reivindicado bastante e desde o ano passado a gente trava uma batalha pelas nossas terras, né, que são nossas por direito, a gente já está a mais de 30 anos, já fixamos moradia há mais de 30 anos. Essas terras foram doadas, por Gilberto Sarmiento, só que, o que acontece? Foram doadas, mas foram doadas de boca, né, o documento em si. Como ele já faleceu também, ficaram os herdeiros, né, aí ficou essa nossa luta né? E algumas casas que estão na comunidade, que foram construídas na comunidade, foram feitas através de um projeto. Então, quando Mariz faleceu, né, que ele foi governador da Paraíba, passou para José Maranhão, que era o vice na época - se eu não me engano - então ele concluiu o projeto, um projeto de casas, né? Tem algumas casas que foram construídas, alguns têm a documentação, mas a grande maioria não tem. Meu pai tem, meu sogro tem, porque eles compraram o terreno, mas a grande maioria das pessoas da comunidade não têm o documento, porque as terras elas foram doadas apenas de boca. Antigamente, como a cidade estava crescendo ainda pra outros lados, né, os grandes empresários ainda não tinham atentado pra construção para o lado de cá, até porque era uma comunidade cigana, a gente era tido como... ainda é tido como um pessoal muito difícil, é, um pessoal violento (Entrevista concedida pela Cigana Marcilânia Alcântara, 2021).

Os que mais sofrem são as populações mais pobres, é a classe que vive do trabalho, que nesses tempos catastróficos têm sofrido com o desemprego em massa, condições de vida precárias no que corresponde o acesso aos bens naturais, como água potável, terra para viver e plantar, moradia e cultura para se manter viva a os conhecimentos tradicionais.

Metodologia



Foto: Acervo de Pesquisa de campo do pesquisador.
Participação do Festival de Cultura e Arte Cigana em Sousa,
Paraíba, Nordeste do Brasil, no mês agosto de 2022.

Esta pesquisa é fruto da realização do Projeto Boas Práticas no contexto da COVID-19, que participei como Coordenação Adjunta de 2020-2022. Ao estabelecer um vínculo com as comunidades tradicionais envolvidas, passou-se a conhecer também a realidade dos sujeitos através, principalmente, de suas histórias e vivências compartilhadas cotidianamente a cada encontro e momento formativo. Passado o momento de caracterização da comunidade e dos sujeitos envolvidos nesse trabalho coletivo, debruçamo-nos agora nas reflexões sobre os “nós”, os laços, as tramas e todos os nexos que foram orientadores dos valores objetivados em todo o processo de trabalho – processo este que envolve pesquisa, ação, reflexão, escuta e partilha.

O Boas Práticas se configurou nesses dois anos de pandemia uma oportunidade para situar o lugar da antropologia no contexto das múltiplas vozes, envolvidas no projeto.

Pode-se perguntar que tipo de antropologia se ocuparia em cultivar uma relação dialógica entre saberes científicos e saberes tradicionais ou de experiência, tomando como referência a perspectiva de comunidades tradicionais, movimentos sociais, atravessados pelo emaranhamento das desigualdades sociais aprofundadas no espectro pandêmico?

A perspectiva antropológica que parte de um diálogo intersaberes, neste projeto, sustentada no olhar de acadêmicos, indígenas, ciganos, população em situação de rua, catadoras de material reciclável, comunidade surda, desde uma atitude transdisciplinar que molda no tecido socioantropológico uma interrogação científica, cada um dos agentes colaboram de forma singular com um modo de ser-sentir-saber num horizonte cosmológico, capaz de ensinar um princípio teórico-epistemológico, construído na interface entre os que compõem o projeto:

Vamos evocar um campo de estudo que assumiria para si a responsabilidade de aprender com a maior variedade de abordagens possível; que buscaria apoiar-se, diante da questão sobre como viver, na sabedoria e na experiência de todos os habitantes do mundo, independentemente de suas origens, dos seus meios de subsistência, das suas circunstâncias e de seus lugares de residência. É este o campo que defendo nessas páginas. Devo chamá-lo de antropologia (INGOLD, 2019, p. 07).

Dessa forma, a base antropológica que se tece no projeto é acompanhada pelo modo de existência social, material e simbólico que cada um compõe de maneira particular. Isto é, cada comunidade e movimento atuam também como pesquisadores e pesquisadoras que exercitam a atenção diante do mundo. Esse tipo de atitude tensiona a ciência antropológica no sentido de incluir na mesma um autoquestionamento, onde o fazer antropológico, incorpora uma dinâmica plural, que estimula a convivência, a pluralidade de histórias. Com isso, o projeto Boas Práticas se tornou uma espécie de oficina coletiva de saberes e vivências, onde o encontro de narrativas diversas em torno dos tempos pandêmicos, proporcionou deslocamentos no terreno da produção do conhecimento antropológico. Isso significa que acadêmicos, comunidades tradicionais e movimentos sociais compartilham modos de viver, de pensar, de sentir, de compreender e de pesquisar, de autoformação. Essa experiência permitiu que todos e todas educassem uns aos outros.

Na tessitura final que compartilhamos agora em forma de relatos enquanto bolsistas envolvidos no projeto, nos vemos impelidos a partilhar sobre nossas metodologias de trabalho, com vistas a inspirar alternativas possíveis. Nesse sentido, a

perspectiva orientadora em nossa construção de conhecimento conflui também para uma metodologia de pesquisa participante, com “perspectiva libertadora”, na medida em que não há subalternização ou sobreposição de conhecimento dentro do campo de saberes que conforma a heterogeneidade e multidiversidade dos estudos ciganos. Dentro dessa perspectiva consideramos, portanto, que “a pesquisa, como ato de conhecimento, tem como sujeitos cognoscentes, de um lado, os pesquisadores profissionais; de outro, os grupos populares e, como objetivo a ser desvelado, a realidade concreta” (FREIRE, 1999, p. 35).

Certos de que a escolha de metodologias alternativas aos modelos hegemônicos denuncia também o caráter político do saber e do fazer na ciência, reivindicamos os escritos de hooks (2013, p. 90), onde a autora nos ensina que “nenhuma teoria que não possa ser comunicada numa conversa cotidiana pode ser usada para educar o público”. Com isso, nos propomos a todo momento no engajamento de uma educação popular, articulando os saberes em nossos momentos formativos, protagonizados sempre por todos os sujeitos envolvidos: pesquisadores, profissionais, estudantes e lideranças da comunidade. Esses saberes, articulados e aqui tecidos, informam também a nossa perspectiva de uma ciência que seja cidadã, rompendo com as lógicas de “segregação e institucionalização no processo de teorização”.

Para além das ricas contribuições supracitadas, trazemos também influências da antropologia, principalmente a partir das reflexões de Ingold (2019) ‘Sobre levar os outros a sério’ - como intitula-se o capítulo de seu livro aqui referenciado. O pensamento desse autor incide diretamente em nossos pressupostos de metodologias alternativas, por se tratar justamente de uma proposição diferente do que ele considera como o fazer antropológico - este que deve ser de engajamento entre imaginação e experiência. Suas contribuições coadunam com as nossas propostas aqui descritas, principalmente na inspiração de uma imaginação antropológica que não se atenha à redoma do conhecimento científico nos moldes mais engessados, e não se volte para os povos tradicionais apenas com o interesse descritivo dos modos de vida. Mais do que isso, como convida o autor, “Precisamos forjar abordagens alternativas ao problema de como viver, que possa sanar a ruptura entre os modos de conhecer o mundo e os de habitá-lo, entre a ciência e a natureza. Essa reconciliação é um passo necessário em direção a um futuro indefinido e sustentável” (Idem, p. 18).

Através das contribuições de Teixeira (2009), podemos perceber também no decorrer desse projeto, através das trocas e experiências com as companheiras ciganas e lideranças da comunidade, o *continuum* de um anticiganismo de herança colonial que impera e atravessa as vivências e as possibilidades das comunidades ciganas de etnia Calon do município de Sousa/PB. Como consta em nossa partilha de experiências, as comunidades carecem de políticas públicas e direitos básicos que são historicamente negligenciados.

O anticiganismo socialmente difundido e institucionalizado foi agravado com os efeitos da pandemia do Coronavírus, vivenciada por nós desde o ano de 2020. Escancarando uma realidade onde o distanciamento social que nos foi imposto por necessidades de biossegurança, já faz parte de uma realidade das comunidades ciganas de Sousa desde tempos remotos, como nos inspirou a pensar Goldfarb (2008) a partir de seus estudos sobre as representações coletivas sobre a população cigana no imaginário coletivo dos não-ciganos.

Marco Teórico - Pleito de um grupo de ciganos Calon, do município de Sousa, alto sertão paraibano, pela regularização fundiária de uma área de ocupação, frente a expansão urbana e especulação imobiliária

Neste item, se pretende discutir em torno do processo de regularização fundiária, da titularidade de posse da terra da Comunidade Cigana Calon, do município de Sousa/PB. Desde a década de 1980, os ciganos de Sousa/PB ocuparam uma extensão de terra à margem da cidade, de área 7,008km², com perímetro de 12, 786 km. Ao longo de 40 anos aproximadamente, a comunidade se arranchou, estabelecendo no espaço-território um modo de vida, distinguindo-a enquanto comunidade tradicional, ou minoria étnica.

Nesse sentido, a luta pela regularização fundiária, insere os ciganos de Sousa/PB num contexto político, econômico, social da cidade, a especulação imobiliária, intensificada desde a década de 1990, apoiada no neoliberalismo” que transformou profundamente o capitalismo, transformando profundamente as sociedades” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 07) com o processo de expansão desigual do crescimento urbano, assim como a criação de um grupo empresarial que investe na construção civil privada de uso e ocupação do solo.

Em quarenta anos, os ciganos de Sousa/PB repetiram: “Sousa nos acolheu como povo cigano, nossa comunidade é parte dessa cidade, nos retirar daqui é desrespeito!” (Diário de Campo, 2020). Com ameaça de expulsão das terras, a comunidade cigana Calon de Sousa/PB apelou juridicamente para parceiros, desde pesquisadoras antropólogas de Universidades ao Ministério Público Federal de Sousa com vistas ao reconhecimento de suas terras, enquanto comunidade tradicional. Esse episódio também foi recorrente em Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, no Bairro São Gabriel, que recebeu a intervenção do Ministério Público Federal, legitimando o direito dos ciganos Calon ao espaço-território (LIMA, DOLABELA, 2015).

Desde 2010, com o risco de perda do habitat nas terras pelos ciganos, o Ministério Público Federal de Sousa, com o Ministério Público da União, instaurou o Inquérito Civil nº. 1.24.002.000443/2017-40, tomando como referências jurídicas os arts. 127 e 129, inciso V da Constituição Federal de 1988 e o Art. 10 da Lei 10.257/2001, tornando-se o substituto legal dos ciganos de Sousa. Vale salientar que a Comunidade está constituída em quatro ranchos, que são conhecidos pelos nomes de chefes de família: Rancho Manoel Valério Correia, Rancho Otávio Maia, Rancho Vicente Vidal de Negreiros e Rancho Pedro Benício Maia. Com aproximadamente 522 famílias, 1.845 pessoas no total da comunidade.

Após a instauração do inquérito, uma pergunta de ordem metodológica se coloca como um desafio para pensar a regularização fundiária no contexto dos ciganos de Sousa/PB: a terra dos ciganos, ocupada em torno de 40 anos, não recebeu nenhuma ameaça de despejo nesse tempo de ocupação, porque só em 2010 acontece tal situação, e ainda impulsionada por motivações de especulação imobiliária? Essa pergunta pode ser desdobrada, caso se pense em alguns aspectos: primeiro, o fato da terra dos ciganos está localizado na fronteira com o centro da cidade, ou melhor, localizada na periferia da cidade de Sousa/PB, tornou um espaço que foi significado pelo racismo a esses povos, os quais historicamente sofreram e ainda sofrem o não reconhecimento enquanto povos tradicionais por parte do Estado. Isso obrigou os povos ciganos a tornarem-se nômades, assim como imprimiu no imaginário social a ideia de que os povos ciganos não necessitam de terra para viver e construir seus modos de vida.

Outro aspecto, é que a ação civil por usucapião coletiva, especial, proporcionou no campo dos estudos ciganos, a necessidade de repensar o lugar dos ciganos no contexto da

produção e da reprodução do espaço, em termos lefebvrianos. Como parte desse desdobramento, acrescenta-se outra pergunta, o que ocasionou a imposição de um valor de troca sobre a terra ocupada dos ciganos, a ponto de serem ameaçados de despejo? Dessa pergunta, pode se refletir que,

Na hipótese de uma remoção, os proprietários jurídicos dessas terras, que podem ser tanto particulares como o próprio Estado, passam ainda a contar com a possibilidade de outros acréscimos de renda urbana na medida em que passam a exercer o poder de disponibilizar estas terras para a construção e todos os outros poderes inerentes ao direito de construir naquela terra. Além disso, ao eliminar a presença de um assentamento incômodo e dos indivíduos que moram nele, proprietários jurídicos de imóveis vizinhos e do entorno podem ainda se apropriar de acréscimos de renda decorrentes da segregação de determinados grupos populacionais ao uso como moradia nesses espaços da cidade (BASTOS, 2018, p. 12).

Então, outro aspecto pode ser sublinhado a respeito da ocupação da terra dos ciganos, é que essa terra não estava invisível para o mercado imobiliário local, ou seja, não tinha perdido valor de troca, mas se acrescentou no espaço e no tempo decorridos, como uma reserva de valor, em termos marxianos. Nesse cenário emerge uma situação econômica e política em relações aos Estados nacionais que serão cooptados por uma linguagem financeira que mediará a produção e a reprodução do espaço no capitalismo financeiro, especialmente com a fase de superespeculação imobiliária na década de 1970, que retornou nos anos 2000, com um ciclo de crescimento urbano em expansão nos anos de 2010.

A primeira fase deste novo ciclo de capitalização das rendas urbanas ocorre com a expansão das empresas e demais atores econômicos que atuam no ramo imobiliário e é anterior ao período aqui identificado como *superespeculação*. Esta fase inicial está concentrada na formação de estoques de terra urbana, o que eleva a procura por novas terras a serem conduzidas à construção (BASTOS, 2018, p. 15).

A análise acima permite compreender criticamente que a terra ocupada pelos ciganos, não perdeu valor de uso e nem de troca, mas se tornou no contexto da especulação imobiliária, uma espécie de estoque de terra, ou reserva de valor, acionada pelos agentes da construção civil nos anos de 2010.

Demandas de minorias em Estados Nacionais no contexto do neoliberalismo

Neste item, objetiva-se situar a relação histórica e políticas dos povos ciganos Calon com o Estado nacional. E de que forma o neoliberalismo, enquanto lógica motor do capitalismo, incidiu diretamente na tentativa de apropriação da terra ocupada pelos ciganos de Sousa/PB. Conforme a ação de usucapião coletiva, essa terra em disputa é de posse da União, e por isso, o MPU/MPF, podem apelar judicialmente para o reconhecimento de ser uma terra ocupada tradicionalmente. Isso promoveu a urgência de tratar os povos ciganos, enquanto grupo étnico, demandante de políticas públicas específicas e proteção estatal, situá-los na a CF de 1988, no conjunto das lutas por direitos dos povos tradicionais. Este reconhecimento foi ampliado com o Decreto nº 6.040/2017, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades tradicionais, quando se incluiu os ciganos como tradicionais, no campo das minorias étnicas.

Rompendo com a invisibilidade e denunciando o anticiganismo: histórias de resistência dos Povos Ciganos na contemporaneidade

Cabe ressaltar que uma população de base tradicional, mantém seus corpos como territórios, como meios de vida, isto é, não um rompimento com o que ocidentalmente foi chamado de natureza. O sistema colonial, patriarcal, capitalista, racista fundamenta a visão ocidental do mundo, que explora o ser humano como uma mercadoria, ou pior, como o é o caso dos ciganos e ciganas.

Mulheres, homens, populações das florestas, do campo, indígenas, quilombolas, ciganas mantêm um vínculo territorial com a terra, construindo nela as identidades, os seus pertencimentos étnicos. Cada povo, distintamente foi construindo a sua territorialidade, os seus valores, as suas políticas de vida. Com os povos ciganos, o desafio se inicia por uma luta por reconhecimento e redistribuição material e imaterial do território produzido, enquanto um povo tradicional. No capitalismo pandêmico este Povo é jogado na invisibilidade. Por isso, tem resistido, exigindo políticas públicas que contemplem o seu modo de vida.

Porque, ao longo da história... a nossa história, é uma história de resistência, né, de perseguição, é... se você for a fundo você vai ver que os ciganos chegam no Brasil fugidos, né, expulsos... então, é um

mecanismo de defesa, né, das outras pessoas não saberem o que a gente tá conversando. Por isso que os mais velhos, eles nos ensinam a não transmitir esse nosso conhecimento pra ninguém e deixar só dentro da própria comunidade, né, de não divulgar, justamente por isso, por conta de toda a história de perseguição, por conta de toda a história de preconceito que a gente enfrenta desde o início dos tempos, né? Então por isso a gente é ensinado a não repassar esse conhecimento (Entrevista concedida pela Cigana Marcilânia Alcântara, 2021).

O Estado historicamente ignorou seus territórios e os inscreve em vidas precárias. Romper com a invisibilidade do povo cigano é pôr na cena do cotidiano a história que foi ocultada, silenciada e por muitas vezes morta. Por isso, brevemente relataremos um pouco da história deste povo que tem voz, que tem corpo, que tem território e territorialidade (SANTOS, 1996).

Enfrentamento da categorização do nomadismo – baseada numa identidade essencializada do modo de vida cigano – e a disputa por significados outros de direitos e justiça

Neste item, o objetivo principal é refletir criticamente em torno do mito do nomadismo, ou da tragédia do nomadismo. Essa marcou historicamente os povos ciganos, como povos nômades, significando-os como uma espécie de identidade sociocultural. No entanto, pesquisadores e ciganos estão na contramão no que tange a identificação de nômade como um traço cultural. Historicamente o nomadismo se expressou como uma perseguição política contra os ciganos, que sem descanso peregrinaram pelo mundo, em busca de um lugar para viver com os seus. Fato é que, o debate do nomadismo pode ser mais aprofundado, numa direção de entender como esse fenômeno perpassa como um obstáculo à regularização fundiária. Tendo em vista que se pelo Estado, os ciganos foram perseguidos, e desse modo, tornam-se nômades. Contraditoriamente, ao estabelecerem permanência, em Sousa, os ciganos mantêm-se em movimento no espaço, construindo um modo de vida nas dinâmicas de espaço e tempo. É relevante destacar a variação temporal e a mobilidade espacial das famílias.

As histórias dos Povos Ciganos se entrelaçam na história da humanidade, e provavelmente tem aspectos de origens aproximadas, como relatam os estudos, em que os ciganos provavelmente partem de uma região da Índia, que influenciou diretamente na formação linguística quanto ao Rom. Acredita-se que o processo diaspórico do povo

cigano atinge a Europa, a África, a Ásia e a América (MOONEN, 1996) em 1000 anos ac., constituindo-se em três etnias mais conhecidas: a Rom, a Calon e a Sinti.

Com o processo de Colonização a dispersão via diáspora é intensificada. O que significou a morte, o exílio do povo cigano no mundo. Dessa forma, no Brasil, em virtude de a Coroa Portuguesa deportar uma família cigana, que no decorrer da história foram se expandindo nos demais estados. Como um povo de tradição, assim como os indígenas e quilombolas, o povo cigano foi massacrado e degradado em seus direitos e modos de vida.

Na Europa são nomeados de Rom, com uma língua denominada de romani, Sinti, de língua sinto e os Calon, com a língua Kaló ou Calé (GOLDFARB, 2003). No caso do Brasil, e partindo dos documentos históricos, sabe-se que a população cigana habitou este território no século XVI, no entanto, identificou-se que havia um documento sobre a vinda de ciganos para o Brasil, tratando-se de um alvará de D. Sebastião, de 1574, que obrigava em degredo a pena de galés do cigano português João Torres. Documentos de 1686 informam que ciganos são degredados para o Brasil, especialmente para os estados de Pernambuco, Maranhão e Bahia (GOLDFARB, 2004).

Este fato imprimiu nas suas identidades a dimensão do nomadismo, pois foram marcados por processos políticos de marginalização da vida cotidiana, tratados pelos estados como perigosos, sujeitos. Sendo obrigados a estar em movimento, como parte da lógica higienista, disseminada por um Estado, que não reconheceu em determinada época o povo cigano como sujeito coletivo de direitos, por carregarem uma história de discriminação, ao longo do tempo, construíram acampamentos, e também foram se sedentarizando, construindo um modo de viver paralelo ao mundo dos não ciganos. Isto implicou no afastamento do povo cigano da vida em sociedade, onde os mesmos passaram a construir as suas moradias em terras à margem da cidade. Ao longo dos anos, com a Constituição Cidadã que institui um Estado democrático de direitos, que reconhece as populações tradicionais e as minorias como sujeitos coletivos de direitos, os povos ciganos ou de Roma – povos romanis.

Quando nos perguntamos se a população cigana havia conquistado um espaço na Constituição Federal de 1988, de maneira específica, como um povo tradicional, temos uma resposta não afirmativa em um sentido de que esta população viveu um processo diaspórico nos territórios, com perseguições, expulsões e mortes. No entanto, como apontado na Lei complementar 75, de 20 de maio de 1993, de ação do Ministério Público

Federal que inclui as minorias étnicas, incluindo as minorias ciganas na luta das comunidades indígenas no Art. 6, VII, “c”. Além disso, a população cigana estaria protegida enquanto povo tradicional, com direito a não discriminação “Art.3º. e direito de ir e vir no “Art. 5º”.

Há uma tentativa de recensear os povos ciganos no Brasil, mas não tão exitosa, isso se explica por duas questões, uma de fundo histórico, quando a população cigana historicamente perseguida pelo Estado não quer ser identificada, e daí o nomadismo. Outra porque muitas comunidades ciganas foram se tornando semi-nômades, com moradias construídas à margem de terras da cidade. Isso os torna sujeitos coletivos demandantes de ações de políticas públicas específicas que o reconheçam como povo tradicional. Ainda na tentativa de recenseamento a pesquisa de informações municipais (MUNIC) acompanhando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), contabilizou em no Censo de 2010, 800 mil ciganos, em quase 300 cidades brasileiras nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste, com atenção especial de uma população Calon mais numerosa na Bahia e na Paraíba.

É na Paraíba que se inicia um protagonismo de lutas por direitos e por políticas públicas. O Estado conta com populações ciganas, com mais de 3000 habitantes, localizadas em sua maior parte em Sousa, no Alto Sertão. Esta Comunidade Calon, resiste no território sousense há mais de 30 anos, suas lutas por reconhecimento e redistribuição do acesso aos direitos sociais e ambientais é um marco na luta dos direitos do povo cigano. Vale explicitar que essa luta foi e é acompanhada pelo Ministério Público Federal, que se sentiu responsável legalmente pela proteção dos direitos da etnia, desde 1991, propondo políticas públicas e sociais que garantam a territorialidade, no sentido de incluir o modo de vida especificamente cigano, no acesso às políticas de Saúde, Assistência Social e Educação, Saneamento Ambiental.

A atenção do Ministério Público Federal partiu pelo fato da instauração de inquérito civil público que tinha como alvo investigar as condições de vida da população cigana na Paraíba, Nordeste do Brasil. A situação da comunidade calon em Sousa/PB eram precárias, quanto a distribuição desigual da água, moradias com necessidade de saneamento, a terra ameaçada de ser desapropriada por grandes empresários do sertão paraibano. Além disso, o anticiganismo (MOONEN, 1999) ainda atua de maneira muito

forte na cidade, segregando-os socialmente, espacialmente, o que nas palavras de Pacheco (2007, p.1) se configura como racismo ambiental:

Chamamos de Racismo Ambiental às injustiças sociais e ambientais que recaem de forma implacável sobre etnias e populações mais vulneráveis. O Racismo Ambiental não se configura apenas através de ações que tenham uma intenção racista, mas, igualmente, através de ações que tenham impacto “racial”, não obstante a intenção que lhes tenha dado origem. (...) O conceito de Racismo Ambiental nos desafia a ampliar nossas visões de mundo e a lutar por um novo paradigma civilizatório, por uma sociedade igualitária e justa, na qual democracia plena e cidadania ativa não sejam direitos de poucos privilegiados, independente-mente de cor, origem e etnia.

Desse modo, a população cigana no Brasil vive entre o nomadismo e o semi-nomadismo. Historicamente essa condição cultural e política, marcou o ser cigano, que ora se via perseguido, ora se sedentarizava e gerava territorialidade. É com a criação do Programa Nacional de Direitos Humanos, que as pautas ciganas passaram a ser ouvidas, em 1996. Só em 2002 com a revisão do programa, com o Decreto nº 4.229, de 13 de maio de 2002, é que foi possível incluir suas demandas no documento, tais como:

1. Promover e proteger os direitos humanos e liberdades fundamentais dos ciganos.
2. Apoiar a realização de estudos e pesquisas sobre a história, a cultura e as tradições da comunidade cigana.
3. Apoiar projetos educativos que levem em consideração as necessidades especiais das crianças e dos adolescentes ciganos, bem como estimular a revisão de documentos, dicionários e livros escolares que contenham estereótipos depreciativos com respeito aos ciganos.
4. Apoiar a realização de estudos para a criação de cooperativas de trabalho para ciganos.
5. Estimular e apoiar as municipalidades nas quais se identifica a presença de comunidades ciganas com vistas ao estabelecimento de áreas de acampamento dotadas de infraestrutura e condições necessárias.
6. Sensibilizar as comunidades ciganas para a necessidade de realizar o registro de nascimento dos filhos, assim como apoiar medidas destinadas a garantir o direito ao registro de nascimento gratuito para as crianças ciganas.

Com esta inclusão no Programa Nacional de Direitos Humanos outros movimentos políticos vão se associando a luta dos povos ciganos por direitos e por políticas públicas, sendo instituída a Comissão de Minorias e Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, passando a pautar temas que estivessem ligados a agenda de direitos dos povos ciganos.

Nesse sentido, há um marco político, histórico no campo dos direitos e das políticas públicas que incluem a população cigana, enquanto um povo tradicional: a Conferência Mundial Contra o Racismo, realizada em 2001, em Durban, África do Sul. Essa conferência significou a abertura de um campo político, de inclusão e reconhecimento das lutas por direitos da população cigana. Contraditoriamente, foi registrado que não havia representação do povo cigano na delegação, sendo um ponto abordado pela Associação. Tal fato ainda está associado, aos povos ciganos, criar uma territorialidade à margem do território da cidade, o anticiganismo, gerou um racismo que até hoje os isola e os segrega da sociedade.

A Conferência Durban foi um marco no plano da formulação das políticas públicas no espaço das lutas antirracistas e das lutas por direitos. Ela impulsionou a criação no Brasil da Secretaria de Promoção de Políticas de Igualdade Racial (Seppir) em 2003. Com isso, houve a possibilidade de ter representação em Conselhos de gestores de políticas públicas com o assento de lideranças do povo cigano. Além desses movimentos a nível nacional, vale destacar que a Associação Internacional Maylê Sara Kalí (AMSK), vem pautando, desde 2012 temáticas que tocam na realidade do povo cigano no mundo e no Brasil, demandando a criação junto ao Movimento Cigano Brasileiro de um Estatuto dos Povos Ciganos, pelo Projeto de Lei 248 de 2015, no Senado. Abaixo, compartilhamos as vivências do Grupo de Trabalho Cigano.

Reconhecimento do direito ao espaço-território pelos ciganos de Sousa/PB

O Ministério Público Federal, em sua atuação jurídica, cooperou diretamente com a possibilidade de reconhecimento étnico do direito a titularidade da terra ocupada pelos ciganos de Sousa no ano de 2020. Após 10 anos de instauração do inquérito, se abre possibilidades de repensar os povos ciganos Calon, enquanto comunidade tradicional, demandante de atenção de ações coletivas do Estado de direito. Cabe desdobrar um pouco mais sobre como os ciganos de Sousa concebem, vivem, percebem o espaço produzido e reproduzido como modo de vida. Este reconhecimento pela lei de usucapião da terra habitada por mais 30 anos vive sendo ameaçado, no contexto da pandemia as condições sociais do acampamento foram desafiadoras no corresponde a alimentação, moradia adequada, água de qualidade, outros.

Caminhos Conclusivos: “Eu não abro mão de ser cigana, eu zelo pela história do meu povo!”

A formação das múltiplas ciganicidades dos povos ciganos no Brasil e no mundo cooperam com a manutenção das diversidades dos modos de existência das etnias ciganas. Então, não há um único modo para definir o que são os povos ciganos, eles vivem no espaço do presente e delineiam as suas lutas a partir da dialética das permanências e das mudanças nos processos sociais da cidade.

Vale salientar que a dimensão do nomadismo está associada principalmente a um processo político de perseguição histórica do Estado brasileiro. Isso por vezes impede o acesso amplo e qualificado dos ciganos e das ciganas aos direitos básicos de sobrevivência. Há que salientar que isso vem mudando, a comunidade cigana passou a se apropriar do seu direito de espaço de fala.

Portanto, os povos ciganos resistem ao esquecimento do Estado, disputando lugares de existência política. Seu desapego à terra não significa que não necessitam dela para construir seus modos de viver. Há que salientar, o modo de vida europeu, ocidental, colonial não é mais o único modo de pensar o mundo, de pensar a vida. Há outros mundos possíveis, e nesses os ciganos e ciganas vem colaborando em sua reinvenção. Como parte dessa reflexão apresento uma poesia cordel que marcou o enfrentamento da Covid-19 pelos povos ciganos calon na cidade de Sousa, Paraíba, Nordeste do Brasil.

Boas Práticas, o Mar e o Sertão e o pandemônio pandêmico

Boas Práticas frente ao Covid-19

Frente ao pandemônio capitalista,

frente a pandemia desalentadora

Une-se as diversas vozes de povos, etnias e comunidades locais

Que ousam, em sonhar, lutar e produzir outros modos de viver, conhecer e ser...

Que o Vento do Sul acenda a chama da sabedoria para na roda das danças, cirandas de saberes e lutas ecoar...

Quando o mar e o sertão se encontrarem

Forças ancestrais e poéticas políticas vão ecoar

Povos Indígenas, Povos Ciganos, Povos do Mar
População em situação de Rua, Catadoras de materiais recicláveis
Seus conhecimentos a compartilhar

Na trilha do bem viver, lutam sem esmorecer
A sonhar, a lutar contra as intempéries da pandemia,
do pandemônio capitalista
que impede o bem viver de nascer
Resistir, Sonhar, Viver

Povos, Etnias, Comunidades locais
E Comunidades Acadêmicas a dialogarem
Se uniram num projeto de pesquisa
Para produzir outros modos de conhecer, viver e ser

São do RN, da PB e do CE
São do Nordeste do Brasil,
Povos que se reinventam
Na espera de um novo amanhecer.

Boas práticas frente ao Covid – 19
Tecemos todes juntas,
Cada um a seu modo
Com mãos, pés, ouvidos, olhares desenham
Outros saberes, outros sentipensares
Pluriversos que se fazem no dia a dia.

Pandemia, Pandemônio capitalista
Caos a nos afetar
Povos e Comunidades locais a dançar
A lutar, protagonizam um novo modo de pesquisar

O Boas Práticas pesquisa e luta
Luta e pesquisa
Rumo a uma ciência cidadã
Quando o mar e o sertão se encontrarem

No chão dos Boas Práticas todes vão produzir
Outros modos de viver
Vão produzir o bem viver
E a esperança como um ato
Fara outro mundo ressurgir

Além da pandemia,
além do pandemônio
Povos e Comunidades a sonhar
O Boas Práticas vai florescer
Quando o mar e o sertão se abraçarem
O bem viver vai nascer

Luan Gomes

Numa tarde de sertão e mar as criatividadees dançam

Cajazeiras/PB, 05/09/2021

Referências

Bastos, Rodrigo Dantas. Tese de doutorado. **Na rota do fogo:** especulação imobiliária em SP. Cap. 2. A renda da terra na produção do espaço urbano p. 68 a a 112. <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/332741>

Dardot, P e Laval Christian. **A nova razão do mundo.** Ensaio sobre a sociedade neoliberal - Boitempo. 2016.

Lefebvre, Henry. **Espaço e Política**– Espaço e Política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. Capítulo: espaço, a produção do Espaço e a Economia Política do Espaço.P.111 a 145.

LIMA, Deborah; DOLABELA, Helena. **Dilemas da diversidade em um processo de regularização fundiária** – o caso de ciganos Calon em Belo Horizonte. Rev. UFMG; Belo Horizonte, 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE SOUSA/PB. **Inquérito Civil nº 1.24.002.000443/2017-40**. Sousa: MPF, 2020.